



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 14 de dezembro de 2021
Canindé de São Francisco - SE

Funcionário

Creuza Mano da Silva
Creuza Mano da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

**ERRATA DA LEI Nº 218/2021
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. Nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Lei nº 218/2021, **onde se lê** : Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 06 (seis) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.

§ 1º 01 (um) terreno na **QUADRA H-11 LOTE 07 MEDINDO DE FRENTE 7,40m, FUNDO 7,40m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA PEDRO RODRIGUES, AO FUNDO, O LOTE 14, LADO DIREITO LOTE 08, LADO ESQUERDO LOTE 6A, COM ÁREA TOTAL DE 133,020m²**, que será doado ao Senhor AURISIO GOMES DA SILVA – CPF nº 063.769.665-43 e RG nº 65.993.063-8, SSP/BA.

Leia-se: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 01 (um) terreno localizado na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.

§ 1º 01 (um) terreno na **QUADRA H-11 LOTE 07 MEDINDO DE FRENTE 7,40m, FUNDO 7,40m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA PEDRO RODRIGUES, AO FUNDO, O LOTE 14, LADO DIREITO LOTE 08, LADO ESQUERDO LOTE 6A, COM ÁREA TOTAL DE 133,20m²**, que será doado ao Senhor AURISIO GOMES DA SILVA – CPF nº 063.769.665-43 e RG nº 65.993.063-8, SSP/BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 14 de Dezembro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito do Município